



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 004/2026 DISPENSA Nº 004/2026.

Eu, **JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, **AUTORIZO** a abertura de processo de compra direta para o **fornecimento de coffee break**, destinado à realização de Sessão Solene no dia 09 de abril de 2026.

Os itens a serem adquiridos compreendem alimentos e bebidas, tais como salgados diversos, bolos, sucos e refrigerantes, que serão destinados ao atendimento de autoridades, homenageados, servidores e demais participantes do evento, promovendo uma recepção adequada e condizente com a importância da solenidade.

A contratação deverá observar os trâmites legais aplicáveis, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme dispõe a legislação vigente.

Cruzália, 31 de março de 2026.

JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/68E6-2660-1F5F-F3C4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E6-2660-1F5F-F3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 31/03/2026 16:55:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/68E6-2660-1F5F-F3C4>